



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 228

LEI Nº 5.492

De 28 de agosto de 2000

Projeto de Lei nº 170/00

Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

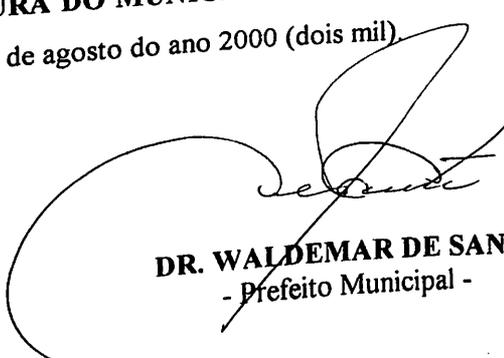
Denomina Rua Ferrucio Magnani, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de agosto de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA FERRUCIO MAGNANI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "I" e Rua "VI", do loteamento denominado Recanto dos Nobres, com início na Rua "VII" do mesmo loteamento e término no Balão de Retorno da Rua "I", com divisa da propriedade de Agenor Pereira ou sucessores.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 30. agosto. 2000.